

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 640/93
INTERESSADO : José Carlos de Oliveira
ASSUNTO : Indicação docente - FD de Franca
RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira
de Sá
PARECER CEE Nº 804/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 29/09/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 20/10/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Direito de Franca indica José Carlos de Oliveira para lecionar, a partir de 19-08-93, a disciplina "Introdução ao Estudo do Direito", no Curso de Direito.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de José Carlos de Oliveira para lecionar "Introdução ao Estudo do Direito", na Faculdade de Direito de Franca.

São Paulo, 24 de setembro de 1993.

a) *Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá*
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 640/93

PARECER CEE Nº 804/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano, João Cardoso Palma Filho, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Mário Ney Ribeiro Daher.

Sala das Sessões, aos 29 de setembro de 1993.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Vice-Presidente no exercício da Presidência